

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 03/06/2025

Hora: 13:02

Portaria Prev nº 03/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2025, à servidora **REJANE SITTONI SCHUTZ**, matrícula 46643, cargo de SUPERVISOR ESCOLAR 40 HS, nível IV, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.913,01 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário base + classe F + nível 4) R\$ 8.205,27 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (6x) R\$ 2.461,58 - Lei Municipal nº 7013 de 2018; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 246,16 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 03/06/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.